

Id:089B9BBB3292515E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital da Chamada Pública Nº 001/2026 encontra-se disponível na sede do Setor de Licitações e na Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados deverão apresentar no período de dia 06 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Inhuma/PI, situada à Rua XV de novembro, S/N, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma/PI, Estado do Piauí, os PROJETOS DE VENDA CONFORME ESTABELECEM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, com as características abaixo relacionadas:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2026 às 09:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Inhuma/PI.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item, por representação física ou organizações.

QUEM PODE PARTICIPAR: Os agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada de preço por item.

FONTE DE RECURSOS: PNAE, RECURSOS PRÓPRIOS e OUTROS.

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações; Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.

Inhuma/PI, 05 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Lima de Barros
 Francisco das Chagas Lima de Barros
 Agente de contratação

Id:167C526ED9F64A26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 042/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, CPF nº 857.***.***-91**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 1/3 (um terço) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 1/3 (um terço) da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, CPF nº 857.***.***-91**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de fevereiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 2

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Id:01AB40615EE04A2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 043/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado, pela servidora pública efetiva **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS ALMONDES**, inscrita no **CPF nº 831.***.***-00**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a progressão salarial através da mudança de nível, nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 711/2010, do Município de Inhuma-Piauí;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS ALMONDES - CPF nº 831.***.***-00**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 05 de fevereiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 2

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:01AB40615EE04A34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 044/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública efetiva **RENILDA MACEDO MORAES NUNES TORRES**, inscrita no **CPF nº 824.***.***-87**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a progressão salarial através da mudança de nível, nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 711/2010, do Município de Inhuma-Piauí;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RENILDA MACEDO MORAES NUNES TORRES - CPF nº 824.***.***-87**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 05 de fevereiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 2

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal